



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.256 DE 7 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO VALOR DE R\$ 2.233.165,18 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)”

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, Prefeito do Município Miracatu, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando termos da Lei Municipal nº 2.230 de 18 de novembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, uma Suplementação na importância de R\$ 2.233.165,18 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e dezoito centavos).

	Categoria	Descrição	Ficha	FR	Valor
01		PODER EXECUTIVO			
01.05		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI			
01.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.122.0041.2032		EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL -			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	573	2	1.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	574	2	42.482,23
08.245.0043.2038		SERVIÇO DE ACOLHIMENTO			
	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	123	1	6.500,00
01.05.03		FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC			
04.243.0271.2401		GESTÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS			
	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	135	3	31.000,00
01.05.04		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
04.244.0271.2401		GESTÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	575	2	22.901,60
	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	576	2	27.966,40
01.06		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
01.06.02		ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.0056.2080		TRANSPORTE DE PACIENTES			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	577	2	100.000,00
01.06.03		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
10.302.0057.2090		MANUTENÇÃO E ACOLHIMENTO - RESIDÊNCIA TERA			
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	217	1	5.000,00
10.302.0057.2091		MANUTENÇÃO DO CAPS			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	218	1	3.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Miracatu

Edição nº 2203
Ano 2026
Página 15 de 19

www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 07 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

10.302.0057.2092	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	220	1	24.600,00
	3.3.50.85	UNIDADE HOSPITALAR MIYOJI KAYO CONTRATO DE GESTÃO	580	5	1.036.126,59
01.07		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
01.07.01		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.122.0102.2152	4.4.90.52	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	578	1	90.000,00
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	581	5	329.720,67
01.07.04		ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0102.2156	4.4.90.52	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	570	2	56.000,00
01.08		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA			
01.08.01		DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0151.2252	4.4.90.52	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	326	1	15.000,00
13.392.0151.2255		BANDA "SEBASTIÃO HILÁRIO THIAGO"			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	335	1	35.000,00
13.392.0151.2256		FANFARRA "MIYOJI KAYÓ" - FAMUMI			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	339	1	20.000,00
13.392.0151.2259		CORAL "LAURINDO DE ALMEIDA"			
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	346	1	25.000,00
13.392.0152.2257		ORGANIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS			
	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	348	1	100.000,00
01.09		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAM			
01.09.01		DEPARTAMENTO DE OBRAS			
16.482.0164.2266	4.4.90.51	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO (REURB OBRAS E INSTALAÇÕES	385	1	15.000,00
01.14		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICO			
01.14.01		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS			
04.122.0221.2342	3.3.90.30	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - MATERIAL DE CONSUMO	463	1	35.000,00
15.452.0225.2346		MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	482	1	106.754,69
01.15		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO			
01.15.01		DEPARTAMENTO DE TURISMO			
23.695.0192.2303	3.3.90.39	TURISMO INTEGRADO: PROMOÇÃO, QUALIFICAÇÃO OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	503	1	5.113,00
01.17		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS RURAIS			
01.17.01		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS			
20.606.0262.2383	3.3.90.30	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS ESTR MATERIAL DE CONSUMO	543	1	100.000,00
		Total da Suplementação			2.233.165,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Art. 2º – O crédito adicional aberto por este Decreto será coberto, nos termos do artigo 43, §1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/64, com recursos provenientes de:

I – Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.540.329,49 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos);

II – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 692.835,69 (seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Art. 3º. Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Miracatu 7 de abril de 2026.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se